



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Soure
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016/PMS

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2016/PMS, CUJO OBJETO É: “Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Kit de Refeição para Merenda Escolar (Composto de prato, tigela, caneca e colher em polipropileno), devidamente relacionando e especificado no Termo de Referência – Anexo II do edital durante 12 (doze) meses conforme descritivo do objeto, bem como detalhamento e as especificações e diretrizes pontuadas no edital”.

No dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na cidade de Soure no Estado do Pará, no Auditório da Prefeitura Municipal de Soure – sito á Segunda Rua nº 381, esquina com a Travessa 14, Bairro centro, reuniu-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Soure **Sr. ELIOMAR DA SILVA NASCIMENTO**, o Presidente desta Comissão de Licitação, Sr. Henrik Luibran Oliveira e sua equipe de apoio composta pelo Sr. José Luciano Cavalcante, Sra. Jéssica Marina Raiol Fôro e o Sr. Almir da Silva Figueiredo, nomeados através de portaria, abaixo assinados para proceder à abertura do presente processo licitatório, que tem como objetivo selecionar por meio de disputa justa a proposta mais vantajosa para a **eventual aquisição de Kit de Refeição para Merenda Escolar (Composto de prato, tigela, caneca e colher em polipropileno), para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Soure, e suas secretarias**, devidamente relacionando e especificado no termo de referência – Anexo II do edital durante 12 (doze) meses.

Inicialmente o Senhor Pregoeiro solicitou a documentação para o credenciamento das empresas onde constou:

EMPRESA	REPRESENTANTE
AFOS COMÉRCIO EIRELI LTDA – EPP CNPJ: 15.063.056/0001.62	WALDENOR MIRANDA BRITO JÚNIOR CPF: 449.041.422-68
A. C. PARAENSE ABDON CNPJ: 06.226.071/0001.93	ANTÔNIO CARLOS PARAENSE ABDON CPF: 170.702.602-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Soure
Comissão Permanente de Licitação

Em seguida, o Sr. Pregoeiro solicitou às empresas a documentação para habilitação do certame, os quais constaram estarem de acordo com exigências do Edital. Após, foi solicitado o envelope com as propostas de preço e as amostras dos Kits. Foi acordado que as amostras do **Kit de Refeição para Merenda Escolar (Composto de prato, tigela, caneca e colher em polipropileno)** serão entregues à Secretaria Municipal de Educação para futura análise e parecer final.

Objeto	Empresas	Amostras	Proposta
Kit de Refeição para Merenda Escolar (Composto de prato, tigela, caneca e colher em polipropileno).	AFOS COMÉRCIO EIRELI LTDA – EPP CNPJ: 15.063.056/0001.62	Kit amarelo	R\$ 18,50
	A. C. PARAENSE ABDON CNPJ: 06.226.071/0001.93	Kit vermelho	R\$ 6,36

Portanto, foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME** a Empresa **A. C. PARAENSE ABDON, CNPJ: 06.226.071/0001.93** com a proposta de **R\$ 6,36**. Nada mais havendo a ser tratado eu Jéssica Marina Raiol Fôro, que secretariei e lavrei a presente ATA, assino com os demais presentes.

PREGOEIRO: _____

EQUIPE: _____

PARTICIPANTE: _____
